



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.274, DE 24 DE SETEMBRO DE 1990

= Dá a denominação de "Alvim de Souza Melo" à
Rua 05 (cinco) do Conjunto Habitacional "João
Batista Picin", desta cidade =

=====

DR. EDUARDO SANTOS BLUMER, Prefeito Municipal
em Exercício de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

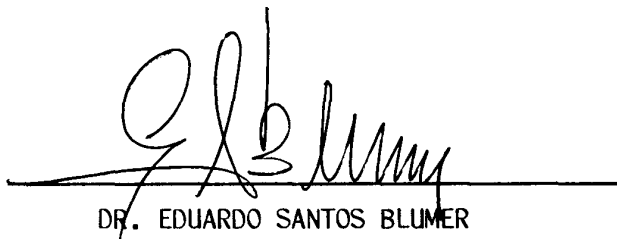
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e e-
le sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rua Alvim de
Souza Melo", à atual Rua 5 (cinco) do Conjunto Habitacional "João Batista
Picin", localizado nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

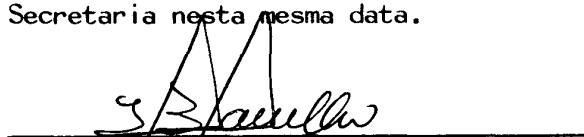
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 24 de Setembro
de 1990.



DR. EDUARDO SANTOS BLUMER

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e Publicada nesta
Secretaria nesta mesma data.



EDWIN LUIZ BRONDI DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração